Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37)3351-3422

DECRETO LEGISLATIVO Nº 138 DE 28/08/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA À SERVIDORA MUNICIPAL ARIADNA DE MELO TAVARES.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** à **Servidora Municipal Ariadna de Melo Tavares** pelos relevantes e consideráveis serviços prestados ao Município na condição de motorista de caminhão e por contribuir no segmento social como integrante do Comissariado de Menores de Arcoos/MG.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 28 de agosto de 2023.

FLÁVIO CORREIA DA SILVA
Vereador

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 29 de agosto de 2023.

Presidente da Câmara.

1º Secretário.